

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo 09EFFF-28042025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=09EFFF-28042025>

Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Exercício 2024



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG.CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul****AGEVAP****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL**Presidente**

Sinval Ferreira da Silva

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa





RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretor-Presidente até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Diretora-Presidente Interina a partir de 01/01/2025

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Controladora da AGEVAP/AGEDOCE

Rayssa Duarte da Silva

❖ Equipe AGEDOCE

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges – Auxiliar Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativa

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa

Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo Financeiro



Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Thalles Machado Cimini – Auxiliar Administrativo

Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Equipe da Escola de Projetos

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Ronan Soares de Faria - Técnico Pleno - Nível Superior





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE

MANDATO 2022-2024 - ENCERRADO

Presidente

Flamínio Guerra Guimarães

Prefeitura Municipal de Nova Era / MG

1º Vice-Presidente

Nádia de Oliveira Rocha

Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé

2º Vice-Presidente

Maria Eduarda Fonseca

SAAE Itabira / MG

Secretário

José Carlos Loss Junior

Prefeitura Municipal de Colatina / ES

1º Secretário-Adjunto

Senisi Rocha de Almeida

Instituto Soledade

2º Secretário-Adjunto

Mariele Fioreze

Suzano





Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE

MANDATO 2024-2026- VIGENTE

Presidente

José Carlos Loss Junior

Prefeitura Municipal de Colatina / ES

1º Vice-Presidente

Senisi Rocha de Almeida

Instituto Soledade

2º Vice-Presidente

Mariele Fioreze

Suzano

Secretário

Flamínio Guerra Guimarães

Prefeitura Municipal de Nova Era / MG

1º Secretário-Adjunto

Nádia de Oliveira Rocha

Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé

2º Secretário-Adjunto

Maria Eduarda Fonseca

SAAE Itabira / MG





Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora-Presidente

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Diretores

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Marco J. M. Neves

Nazareno M. de Araújo

Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico - SAS

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Adjunto ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico - SAS

Renata Rozendo Maranhão



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL	14
2. INFORMAÇÕES GERAIS	17
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	23
4. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	28
4.1. INDICADOR 1	28
4.2. INDICADOR 2	31
4.3. INDICADOR 3	32
4.4. INDICADOR 4	36
4.5. INDICADOR 5	39
4.6. INDICADOR 6	41
4.7. INDICADOR 7	42
5. PROGRAMA DE TRABALHO	49
5.1. INDICADOR 1	49
5.2. INDICADOR 2	50
5.3. INDICADOR 3	50
5.4. INDICADOR 4	51
5.5. INDICADOR 5	51
5.6. INDICADOR 6	52
5.7. INDICADOR 7	52
6. RESULTADO – 2024	53
7. RECEBIMENTO DE RECURSOS	55
8. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CAv – 2023.	71
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
ANEXO.....	74



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	18
Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE.....	20
Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Previsto Anual x Realizado (semestre).	30
Figura 4 – Gráfico Indicador 2.....	32
Figura 5 - Relatório Resumo do Empreendimento (RRE) - Barragem do Triunfo	35
Figura 6 – Matriz da Ação priorizada 1.8.4.....	35
Figura 7 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível.....	38
Figura 8 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível.....	40
Figura 9 E-aud - Tarefas concluídas	44
Figura 10 - E-aud - Tarefas Canceladas	45
Figura 11 - E-aud - Tarefas em Execução	46
Figura 12 - Visita à obra da Barragem do Triunfo – Itaguaçu/ES	58
Figura 13 - Nascente cercada através da Iniciativa Rio Vivo	59
Figura 14 - Seminário de Lançamento do novo sistema de Previsão de Cheias	60
Figura 15 - I ERCOB Sudeste – realizado em Belo Horizonte em julho/2024	62
Figura 16 - 8º Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce – abril de 2024	64
Figura 17 - Posse da Nova Diretoria Executiva do CBH Doce Eleita – 25/04/2024 ..	64
Figura 18 - 2º Encontro da Sociedade Civil – 22/08/2024	66
Figura 19 - Priorização dos programas do PIRH por CTS e GTS	67
Figura 20 - 1ª Oficina Integrada de Educação Ambiental – outubro de 2024.....	68
Figura 21 - Campanha “aGente do Doce”	69



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	19
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	21
Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2024.....	25
Tabela 4 –Desembolso Finalístico (2024).	37
Tabela 5 – Valor disponível previsto para 2024	38
Tabela 6 –Desembolso Total (2024).	40
Tabela 7 – Planos de Ação e status de atendimento.....	44
Tabela 8 – Indicadores do Programa de Trabalho.....	49
Tabela 9 – Avaliação do Indicador 1	49
Tabela 10 – Avaliação do Indicador 2	50
Tabela 11 – Avaliação do Indicador 3	50
Tabela 12 – Avaliação do Indicador 4	51
Tabela 13 – Avaliação do Indicador 5	51
Tabela 14 – Avaliação do Indicador 6	52
Tabela 15 – Avaliação do Indicador 7	52
Tabela 16 – Planilha de Avaliação com Resultado Parcial.....	53
Tabela 17 –Arrecadação em 2024 e Repasse realizado no ano.....	55



APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2024, em atendimento ao Programa de Trabalho para o período de 2021 a 2025, constante do ANEXO II do referido contrato e respectivos termos aditivos assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH-Doce), para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é um acordo bilateral firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-DOCE, com o objetivo de assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, descentralizando as atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos.

1.2. Objeto

O Contrato de Gestão tem como objeto as ações que envolvem o apoio ao CBH-Doce, a administração financeira dos valores repassados, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

1.3. Termo de Referência

O termo de referência é parte integrante do CG nº 034/2020/ANA, no qual consta o detalhamento das ações para o cumprimento do Programa de Trabalho.



1.4. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho consiste nas metas e resultados a serem alcançados, em cada ano, mensurados por meio de indicadores de desempenho. É no Programa que são estabelecidos os critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 07 (sete) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **Indicador 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **Indicador 3:** Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH;
- **Indicador 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **Indicador 5:** Índice de desembolso total (%);
- **Indicador 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **Indicador 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

Nome Fantasia

AGEDOCE

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460.

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável



2.2. Normas de Criação e Finalidade

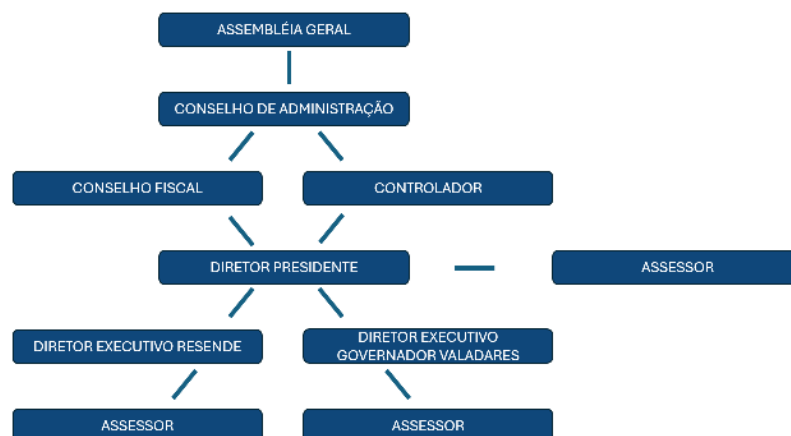
Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce (A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, quer dizer estamos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE).

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEDOCE assinou, em 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 034/2020 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 29 de dezembro de 2020 e o 2º Termo Aditivo assinado em 20/12/2023 conforme apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
-	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	086/2020	21/12/2020	23/12/2020
1º	Retificação CNPJ e endereço	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020
2º	Indicar segundo responsável pela Contratada, inserir a Cláusula Décima Quarta, alterar o Programa de Trabalho e atualizar a denominação e o endereço da Contratada	31/10/2023	112/2023	20/12/2023	03/01/2024

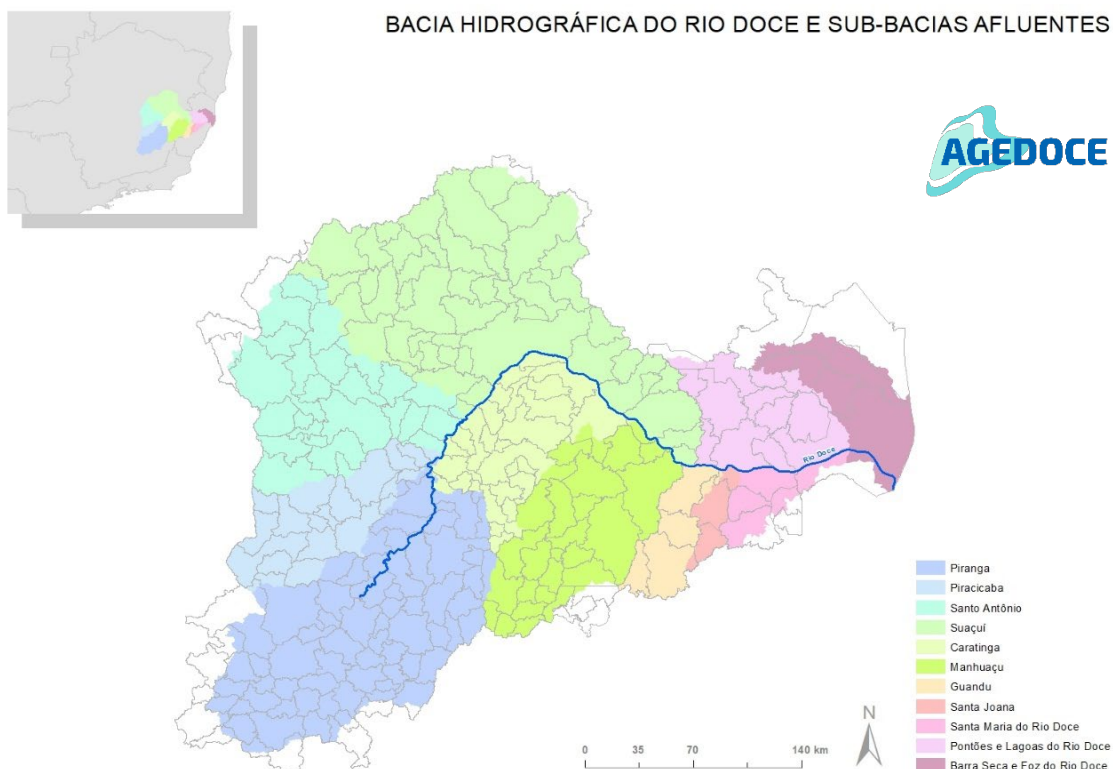
A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meio de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios



correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, do Rio Santa Joana, do Rio Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, e do rio Barra Seca e Foz do rio Doce.

Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP						
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14
7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração	10ª alteração	11ª alteração	12ª alteração
27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/2023
13ª alteração						
21/03/2024						
REGIMENTO INTERNO AGEVAP						
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração		
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011		

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.



METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é a execução, pela AGEDOCE, do Termo de Referência (Anexo I do CG), e dos indicadores e metas constantes do Programa de Trabalho (Anexo II do CG). O Programa de Trabalho, objeto de avaliação do presente Relatório de Acompanhamento de Ações, contém o detalhamento dos objetos de mensuração, objetivos específicos, fórmulas de cálculo e metas anuais a serem alcançadas, sendo as metas mensuradas por meio de indicadores de desempenho (critérios de avaliação).

No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEDOCE é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais (200 municípios) e do Espírito Santo (28 municípios).

3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2024, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por sete (07) indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEDOCE, sendo:

- **INDICADOR 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;



- **INDICADOR 3:** Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH;
- **INDICADOR 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **INDICADOR 5:** Índice de desembolso total (%);
- **INDICADOR 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **INDICADOR 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



3.4. Programa de Trabalho

Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2024									
#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
1	Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	Nível de Organização do PAA do CBH e das instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	PAA do CBH aprovado por deliberação do Colegiado	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizadas no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	%	Menor distância do centro da meta-melhor	100%
2	Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / N^{\circ} \text{ de Encaminhamentos solicitados pelo CBH no período} \times 100$	%	Maior-melhor	90%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Eficácia	Plano de aplicação plurianual – PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	$(\% \text{ de avanço físico realizado no período}) / (\% \text{ de avanço físico previsto no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%
4*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	40%



5*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	45%
6*	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / \text{x } 100$	%	Menor-melhor	7%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos das auditorias	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / \text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%



RESULTADOS ALCANÇADOS

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH Doce e de suas instâncias, que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CBH, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovado pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

À entidade delegatária, também, cabe a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, a ser aprovado pelo CBH na primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas em 2024, foi aprovado na 59ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce Nº 116, de 21 de dezembro de 2023](#).

Cabe ressaltar que no CBH-DOCE, o Planejamento Anual de Atividades (PAA) é nomeado Agenda Anual de Atividades (AAA).



Ao final de cada ano a AGEDOCE elaborará seu Relatório Anual das Atividades (RAA), conforme previsto e deverá ser aprovado pelo CBH-Doce em sua primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Para a apuração da meta, a AGEDOCE apresenta, como documentos comprobatórios:

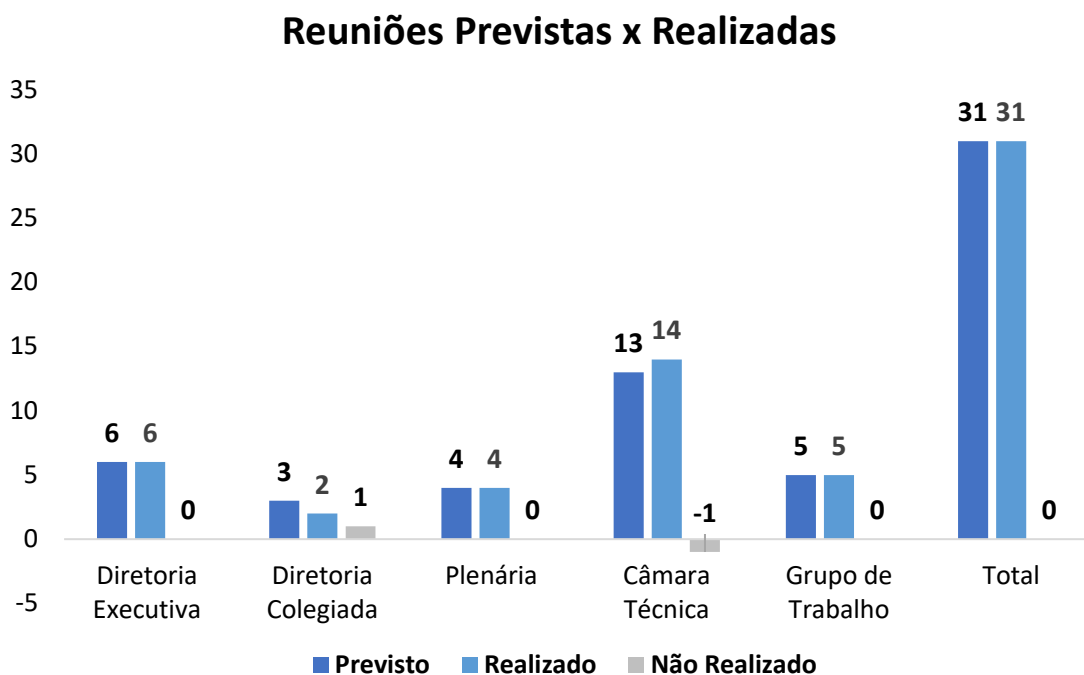
- i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício de 2024, como consta no PAA, disponível no link: https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2024/01/8-DN-116_2023-Calendario-de-Reunioes-CBH-Doce-Exercicio-de-2024-ASSINADO.pdf.
- ii. O registro dos eventos e de reuniões realizados no período como consta no RAA, disponível no link: <https://www.cbhdoce.org.br/relatorios-de-atividades>¹
- iii. Planilha com detalhamento das reuniões ocorridas em 2024, disponível no link: [Planilha indicador 1 – Controle de reuniões](#).

Na Agenda Anual de Atividades estão previstos 31 eventos/reuniões para o ano de 2024. Dos 31 eventos/reuniões previstos para o ano, foram realizadas 31, conforme apresentado no quadro abaixo.

Nº total de eventos e de reuniões planejados no ano	31
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	31
Nível de organização do PAA do DOCE pela AGEDOCE	100%

¹ O relatório referente ao exercício de 2024 será submetido ao plenário na 1ª reunião do ano, agendada para o dia 10 de março de 2025 e, posteriormente, inserido no link indicado neste relatório.



Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Previsto Anual x Realizado (semestre).

No que se refere às reuniões realizadas em 2024, objeto de análise deste relatório, cumpre ressaltar que, ao longo do exercício, foram necessários alguns rearranjos nas datas originalmente programadas. No entanto, tudo foi realizado e organizado visando manter a maior fidedignidade possível ao quantitativo de reuniões planejadas, conforme aprovado pelo plenário. Ademais, todos os ajustes foram alinhados às necessidades e demandas de cada instância.

Importa mencionar que em 2024 a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações que serão realizadas no exercício de 2025. O PAA foi aprovado pela plenária do comitê, na 63ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 10 de dezembro de 2024, por meio da [Deliberação Normativa nº 125/2024](#).



- i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício subsequente (2025), como consta no PAA, disponível no link: [Deliberação Normativa nº 125/2024.](#)

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA

4.2. INDICADOR 2

Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá:

- dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e
- organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Este indicador mensura a quantidade de encaminhamentos do CBH-Doce e suas Instâncias, atendidos pela AGEDOCE. O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento. O controle dos



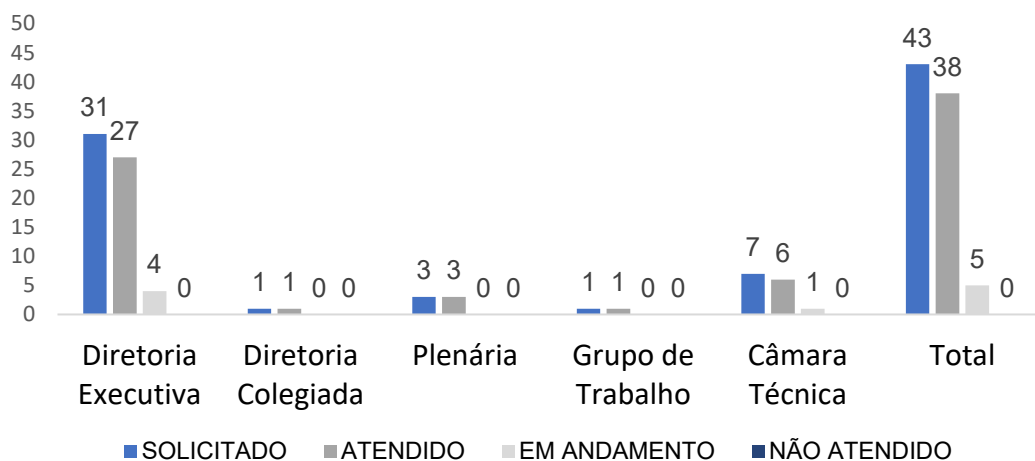
encaminhamentos solicitados pelo CBH-Doce e de suas instâncias no exercício de 2024, está disponibilizado em planilha anexa constante no seguinte link: [Planilha Indicador 2 – Demandas CBH-Doce](#).

Importante frisar que a AGEDOCE foi responsável por todo o suporte operacional, técnico e administrativo financeiro ao CBH-Doce, produzindo toda a documentação necessária.

Além disso, é feita a gestão de modo a garantir o funcionamento adequado de todas as instâncias do colegiado, conforme atestado pelo presidente do comitê, em documento anexo a este relatório. De modo complementar, apresentamos [declaração do presidente do CBH-Doce](#), atestando o atendimento aos encaminhamentos referentes ao exercício de 2024.

De forma resumida, no exercício de 2024, o comitê e suas instâncias realizaram 43 encaminhamentos, sendo que 38 já foram atendidos e 05 estão com o status em andamento, conforme apresentado na **Figura 4**. Logo, o nível de atendimento deste indicador foi de 100%.

Figura 4 – Gráfico Indicador 2.



4.3. INDICADOR 3



*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH***PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O ano de 2024 é o Ano 4 de atendimento para o Indicador 3. Assim, para o presente ano, a AGEDOCE deverá apresentar documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período conforme cronograma definido após articulação entre a entidade delegatária e o comitê de bacia hidrográfica, para a execução da ação priorizada.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Este indicador mensura a execução física da ação priorizadas pelo CBH-Doce.

Em 2021, o CBH-Doce definiu, juntamente com a AGEDOCE, a priorização da **Ação 1.8.4.** – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, constante do PAP Doce 2021-2025, pertencente à **Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos**, ao **Programa 1.8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos** e ao **Programa do PIRH P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica**, por meio da publicação da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100, de 14 de dezembro de 2021](#), que em seu anexo, apresenta Matriz da Ação 1.8.4 aprovada pelo CBH-Doce.



Após a aprovação da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH da Bacia do Rio Doce, a nomenclatura do programa foi alterada para:

- Programa 8 – Segurança Hídrica e eventos críticos.
- Subprograma 8.1 – Convivência com estiagens

Em razão da revisão do PIRH em 2023, foi necessária uma revisão do PAP para os exercícios 2024 e 2025 no qual a ação relacionada foi mantida com a seguinte numeração **1.8.4 – Estudos, Planos, Projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.**

Conforme pode ser verificado na **Figura 5**, em 2024, está prevista a realização da **ETAPA 4 – INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, que corresponde a 30% do que está previsto para ser realizado nos anos 2 a 5 (100%).

A **ETAPA 4 – INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA (30%)**, por sua vez, é dividida nos produtos mensuráveis abaixo:

- **Produto 10 – Relatório de medição de obra – 10% concluído (3%);**
- **Produto 11 – Relatório de medição de obra – 30% concluído (9%);**
- **Produto 12 – Relatório de medição de obra – 60% concluído (18%).**

A obras de melhorias da barragem do Triunfo, objeto de contratação do Contrato de Transferência nº 06/2022, firmado entre o município de Itaguaçu/ES e a AGEDOCE, foi iniciada no dia 25/03/2024, após a emissão da Ordem de Serviço, inicialmente com a mobilização do maquinário e da equipe de topográfica. Os serviços de terraplanagem, iniciaram no dia 20/04/2024, no qual a primeira medição já contemplava a execução de 84,71% dos serviços de terraplanagem.

Com o quantitativo executado, somado a administração local e o canteiro de obras, o avanço físico da obra ao final do ano atingiu um percentual de 63,69%, conforme apresentado pelo Relatório Resumo do Empreendimento (RRE).



Figura 5 - Relatório Resumo do Empreendimento (RRE) - Barragem do Triunfo

CAIXA

RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPENDIMENTO

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Nº CONTRATO TRANSFERÊNCIA 000002

GESTOR

ADICIONA

PROGRAMA

PROGRAMA DE INVESTIMENTO DE DISPONIBILIDADE EDUCATIVA (PDI)

MUNICÍPIO / UF

LOCALIDADE E ENDEREÇO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CONTRATADO

FUNÇÃO DE ENQUADR.

OBJETO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA BARRAGEM DO TRIUNFO, IMPLANTANDO O ADUTORIO DE ÁGUA BRUTA

REPARTE

VALORES S CONTRATADO (R\$)

CONTRAPARTIDA (INVESTIMENTO)

2.396.507,30

0,00

2.396.507,30

HABILITAR RRE CAIXA

Situação do TC/CR/CT: Atrasada

Percentual previsto em: jan-25 100,00%

Medição nº: 3

Saldo a Reprogramar: 100.897,39

Reparse (R\$) 0,00

Contrapartida (R\$) 0,00

Preencha os valores medidos nas colunas amarelas à direita.

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de CTEF / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	Execução Física
	TOTAL							Reparse 2.295.607,80 CP. Financ. 0,00 Outros 0,00 Investimento 2.295.607,80	1.230.065,02	231.921,42	1.461.986,44	63,69%
1	Meta 1.	Serviços preliminares e Administração Local	Licitado / Em Execução	1,00	m³	18/2024		222.583,30	73.589,35	36.698,51	110.287,86	49,55%
1	Meta 2.	Adutora de Água Bruta	Licitado / Em Execução	1,00	m	18/2024		571.101,87	-	33.474,99	33.474,99	5,86%
1	Meta 3.	Sistema de Esgotamento Sanitário (Tanque Séptico + Filtro Aneróbico + Sumidouro)	Licitado / Em Execução	1,00	m³/s	18/2024		82.981,78	-	48.058,67	48.058,67	57,91%
1	Meta 4.	Aumento da área alagada e da capacidade de reservação da Barragem do Triunfo	Licitado / Em Execução	1,00	m³	18/2024		1.226.194,42	1.156.475,67	23.923,25	1.180.398,92	96,34%
1	Meta 5.	Recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de	Licitado / Em Execução	1,00	m³	18/2024		193.746,43	-	89.766,00	89.766,00	46,33%

Considerando a meta para o ano, a AGEDOCE conseguiu no ano de 2024, executar 100% da meta prevista para o período.

Figura 6 – Matriz da Ação priorizada 1.8.4

CONTRATO DE GESTÃO n° 34/ANA/2020 (AGEDO)										
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH										
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE N° 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021										
EXERCÍCIO DE 2024										
AÇÃO DO PAP		1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica								
ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS		%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH			100%	100%	100%					100%
	1	Planilha com a estratégia e planejamento concluído		40%	40%					100%
	2	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado	100%	30%	30%					100%
	3	Deliberação com aprovação da Matriz e do planejamento pelo CBH		30%	30%					100%
2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO			15%	15%		15%				100%
	4	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído		3%		3%				100%
	5	Contrato do projeto assinado	15%	3%		3%				100%
	6	Estudo e projeto executivo concluído		9%		9%				100%
3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA			35%	20%			20%			100%
	7	Acordo de cooperação técnica assinado		4%			4%			100%
	8	Ato convocatório da licitação da obra concluída	35%	6%			6%			100%
	9	Contrato da obra assinado		10%			10%			100%
4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA			65%	30%				30%		100%
	10	Relatório de medição de obra - 10% concluído		3%				3%		100%
	11	Relatório de medição de obra - 30% concluído	65%	9%				9%		100%
	12	Relatório de medição de obra - 60% concluído		18%				18%		100%
5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP			100%	35%					0%	0%
	13	Relatório de medição de obra - 70% concluído		8%					0%	0%
	14	Relatório de medição de obra - 100% concluído	65%	17%					0%	0%
	15	Relatório de testes e start up		10%					0%	0%
	%A	Resultado Acumulado até o Exercício								
	R / P	Realizado / Previsto								
	META	Percentual ou peso da etapa específica								



4.4. INDICADOR 4

Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O Plano de Trabalho atual prevê o desembolso em ações finalísticas de 40% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Conforme obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 4 mensura valor total desembolsado em ações finalísticas em função do valor disponível no período.

As ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados nos planos de aplicação plurianuais (PAP), EXCETO as ações de suporte ao funcionamento do Comitê de Bacias Hidrográficas, ou seja, o valor desembolsado com ações finalísticas



corresponde ao desembolso com as ações das finalidades 1 e 2 do PAP-Doce 2021/2025.

No exercício findo em 2024, a AGEDOCE desembolsou, em ações finalísticas, R\$ 39.191.006,94 (Trinta e nove milhões, cento e noventa e um mil, seis reais e noventa e quatro centavos) do valor disponível de R\$ 83.430.533,76 (Oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o que equivale a **46,97%** do valor disponível no período.

Abaixo, apresentamos um quadro com o desembolso finalístico conforme os recursos recebidos em 2024.

SALDO EM 31/12/2023 (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D÷(A+B+C)
R\$ 55.385.698,87	R\$ 24.636.731,70	R\$ 3.408.103,19	R\$ 39.303.300,24	47,10%

A AGEDOCE desembolsou, em ações finalísticas, o valor de R\$ 39.303.300,24 (trinta e nove milhões, trezentos e três mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo:

Tabela 4 –Desembolso Finalístico (2024).

Finalidade	Estimativa Desembolso Finalístico
1 – Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 17.645.399,02
2 – Agenda Setorial	R\$ 21.657.901,22
Total	R\$ 39.303.300,24

Nossas principais ações de desembolso prevista para 2024 são as ações **1.8.4 – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica**, com cerca de 17,5 milhões de reais e a ação **2.1.2 – Estudos, planos projetos ou obras de implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos e elaboração, revisão ou atualização dos Planos municipais de saneamento básico**, com desembolso próximo a 15 milhões de reais.



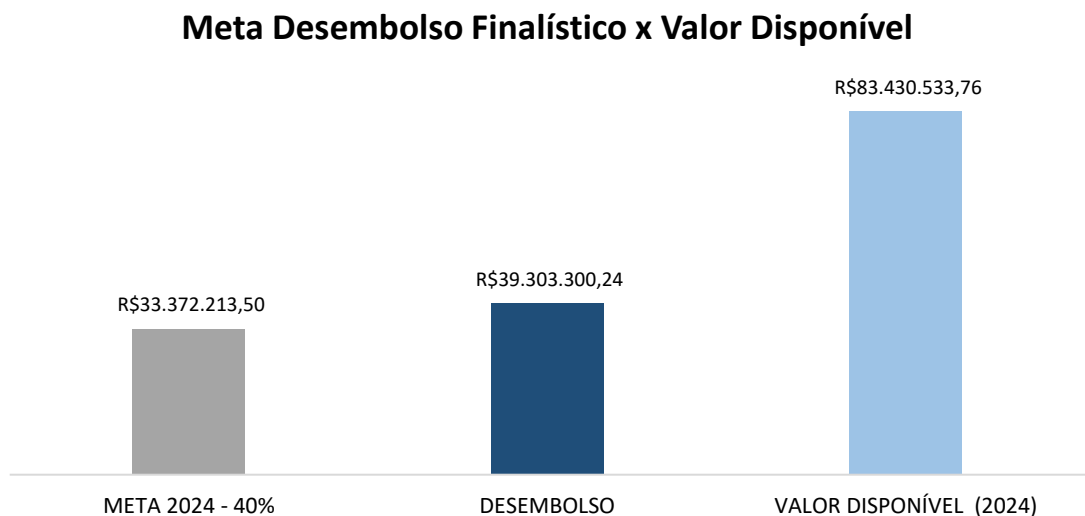
O valor disponível no ano de 2024 foi de R\$ 83.430.533,76 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos):

Tabela 5 – Valor disponível para 2024

Valor disponível - 2024	(R\$)
Nº RECEITA	83.430.533,76
1 Saldo Inicial	55.385.698,87
2 Previsão de Arrecadação	24.636.731,70
3 Rendimento	3.408.103,19

Considerando tal valor, a meta de desembolso finalístico para 2024 é de R\$ 33.372.213,50 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) (**Figura 7**).

Figura 7 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível



Conforme apresentado no gráfico, a AGEDOCE atingiu a meta de desembolso finalístico prevista para o exercício de 2024.



4.5. INDICADOR 5

Índice de desembolso total (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O Plano de Trabalho atual prevê o desembolso total de 45% do valor disponível no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: Maior-melhor

REALIZADO:

Em atendimento à obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 5 mensura o valor total desembolsado em ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta.

No ano de 2024, a AGEDOCE desembolsou o valor total de R\$ 40.983.255,35 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a **49,12%** do valor disponível no período.

Abaixo, apresentamos um quadro com o desembolso total em 2024.



SALDO EM 31/12/2023 (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D÷(A+B+C)
R\$ 55.385.698,87	R\$ 24.636.731,70	R\$ 3.408.103,19	R\$ 40.983.255,35	49,12%

Abaixo o detalhamento do desembolso total: **(Tabela 6)**.

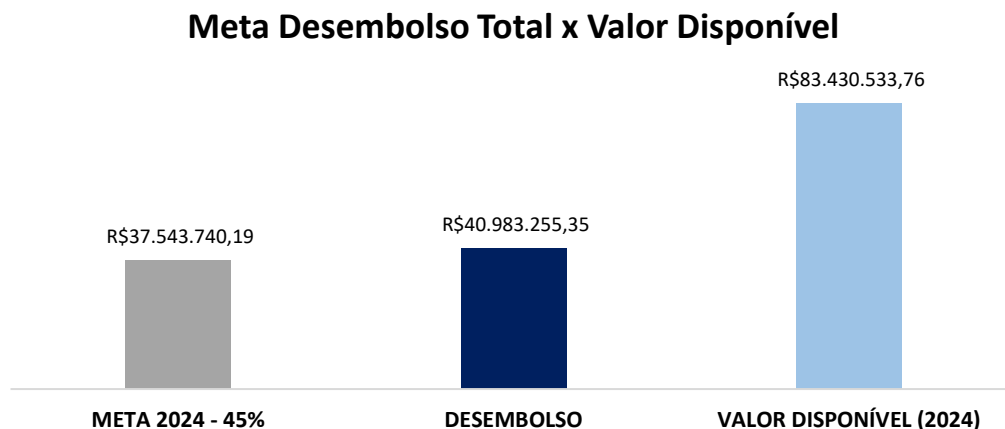
Tabela 6 –Desembolso Total (2024).

Finalidade	Previsão de Desembolso (2024)
1 – Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 17.645.399,02
2 – Agenda Setorial	R\$ 21.657.901,22
3 – Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	R\$ 538.385,58
4 - Manutenção do CBH e da ED	R\$ 1.141.569,53
Total	R\$ 40.983.255,35

Como demonstrado no tópico anterior referente ao Indicador 4, o valor disponível para o ano de 2024 é R\$ 83.430.533,76 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Considerando tal valor, a meta prevista de desembolso total para 2024 é de R\$ 37.543.740,19 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), que corresponde a 45% (quarenta e cinco por cento) **(Figura 8)**.

Figura 8 – Meta de Desembolso Finalístico x Valor Disponível



Considerando os desembolsos totais, confrontado com recursos disponíveis no exercício, nota-se que a AGEDOCE atingiu a meta do indicador que era de 45% para o Indicador 5.

4.6. INDICADOR 6

Taxa de administração real da entidade delegatária (%)

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2024, a AGEDOCE deverá apropriar como custeio o correspondente a até 7% do valor total desembolsado no período.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

Comportamento: menor-melhor

REALIZADO:

Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I do Contrato de Gestão), a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 6 mensura o valor apropriado como custeio em relação ao valor total desembolsado no período, pela AGEDOCE.

Em 2024, o total de R\$ 40.983.255,35 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) foi desembolsado.



Desse valor, R\$ 1.141.569,53 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) refere-se ao custeio administrativo.

Neste sentido, a taxa de administração da AGEDOCE é de 3,06%, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Referência	Estimativa
Desembolso com Custeio	R\$ 1.141.569,53
Desembolso Total	R\$ 40.983.255,35
Taxa de Administração prevista para 2024	2,79%

Por fim, considerando o desembolso total anual e do valor anual apropriado como custeio, a AGEDOCE atingiu a meta do presente indicador.

4.7. INDICADOR 7

Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

PREVISTO:

A entidade delegatária deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Nº de recomendações implementadas pela ED no período}}{\text{Nº de recomendações monitoradas Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$



REALIZADO:

Anualmente, a AGEDOCE será submetida à Auditoria Interna da ANA. Como resultado, um plano de ação é elaborado com o intuito de implementar as recomendações apontadas.

Atualmente, a AGEDOCE possui recomendações da Auditoria Interna da ANA constante nos Planos de Ação dos Relatórios de Auditoria nº 05/2023/AUD (01 recomendação) e nº 05/2024/AUD (07 recomendações).

Referente ao plano de ação do Relatório 05/2023/AUD, havia uma recomendação referente a procedimentos contábeis, cuja data limite foi 28/02/2024. Informamos que esta recomendação foi atendida dentro do prazo e validada como concluída pela equipe de auditoria da ANA.

Referente a auditoria executada em 2024 referente ao exercício de 2023, informamos que a publicação das recomendações no sistema e-aud ocorreu no dia 21/06/2024, sendo a primeira data limite prevista para o dia 31/08/2024.

Ao final do exercício de 2024, a AGEDOCE atendeu à todas as recomendações previstas para o exercício. Para melhor demonstrar o atendimento, apresentamos imagens do sistema de auditoria da ANA (e-aud) com detalhamentos:

1. Imagem comprovando que as atividades estão **concluídas**.
2. Imagem comprovando a inexistência de atividades **canceladas**.
3. Imagem comprovando a inexistência de atividades **em execução**.



e-CGU versão 1.0

Olá Miquelias Calbe Dando (AGEVAP/ANA)
 Meus Dados
 Minhas Unidades
 Sair

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados: Data Limite: 02/01/2024 | Data Inicial: 02/01/2024 | Data de Última Monitoração De: 02/01/2024 | Situação: Concluída | Unidade Auditada: AGEDOCE/ANA - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do São Paraíba do Sul - Flóia Governor Valente (MG) (órgão - AGEDOCE)

Id	Situação	Estado	Título	Título da Tarefa Associada	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	15/12/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	30/10/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	30/10/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	30/11/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	31/08/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	31/08/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	31/08/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	Rel.Aud nº 05/2024	Achados - (PAIN/2024) AGEDOCE - Auditoria de Conformidade - Contrato de Gestão nº 34/2020, Exercício 2023	31/08/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA
1564/2024	Concluída	Concluída	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 05/2023	Achados - Auditoria no Contrato de Gestão nº 34/2020 - AGEDOCE	28/02/2024	AGEDOCE/ANA	AUD/ANA

PÁGINA 1 DE 1 (8 REGISTROS ENCONTRADOS)

33 resultados por página

Figura 9 E-aud - Tarefas concluídas



e-CGU PSL

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros:

Data Limite: 01/01/2024 Até: 31/01/2025 Data da Última Manifestação De: 01/01/2024 Até: 31/01/2025 Situação: Concluída

aplicação: Unidade Auditada: AGEDOCE/ANA - Associação Pró-Defesa das Águas do Rio Paraíba do Sul - Riba do Carmo/Valença/MG (CNPJ: 06.900.003)

Tabela

Id	Situação	Estado	Título	Título da Tarefa Associada	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
Nenhum registro encontrado							

30 resultados por página

Figura 10 - E-aud - Tarefas Canceladas



Olá Miquelias Colêto Donde (AGE-VAP/ANA)
Meus Dados
Minhas Unidades
Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento
- Monitoramentos

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados:

Data Limite Data Limite Inicial De: 01/01/2024 Até: 31/01/2025 Data da Última Manifestação De: 01/01/2024 Até: 31/01/2025 Situação: Em Execução

Unidade Auditada: AGEDOCE/ANA - Associação Nô-Cresço das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Ribal Governador Valadares/Nô-Cresço - AGEDOCE

Tabela

Id	Situação	Estado	Título	Título da Tarefa Associada	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
Nenhum registro encontrado							

30 resultados por página

Gráficos

Figura 11 - E-aud - Tarefas em Execução



Tabela 7 – Planos de Ação e status de atendimento

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEVAP/CBH-DOCE)							
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2024 (RELATÓRIO PARCIAL)							
PLANOS DE AÇÃO							
RELATÓRIOS DE AUDITORIA Nº 05/2023/AUD E RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2024/AUD							
QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADA	ID	FATO	MEDIDA PROPOSTA	CONSEQUÊNCIA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADA	DATA DE ATENDIMENTO
1	#1493753	Lançamentos contábeis incompatíveis com a realidade dos valores apurados.	Recomenda-se à AGEDOCE que oriente sua Área Contábil no sentido de: a) atentar quanto à escrituração dos atos e fatos contábeis, conciliando valores e realizando a conferência de seus lançamentos, de forma a evitar erros nas contas contábeis da Entidade Delegatária; b) emitir, anualmente, em janeiro, relatório contendo a conciliação contábil anual das contas de receita e despesa, de forma a verificar possíveis inconsistências na contabilização, a fim de corrigi-las em tempo hábil; c) abster de realizar lançamentos contábeis referentes a ressarcimento de correção monetária juntamente com os resultados de "Rendimento de Aplicação Financeira", haja vista a natureza distinta de tais receitas.	Fidedignidade dos registros contábeis.	28/02/2024	1	28/02/2024
1	#1647772	Ausência de cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato da Entidade, conforme dispõe o § 2º do art. 19 da resolução 122/2019; o art. 55 da Lei nº 8666/97 e art. 92 da Lei nº 14.133/2021.	Recomenda-se à AGEDOCE verificar a compatibilidade das cláusulas necessárias contidas na Lei de Licitações e § 2º do art. 19 da Resolução ANA nº 122/2019, com as cláusulas das minutas de contrato administrativo da Entidade.	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	31/08/2024	1	12/08/2024
1	#1647779	O Processo da Dispensa 01/2022 - Contrato de locação de imóvel não contém o documento de vistoria do imóvel.	Recomenda-se à AGEDOCE realizar vistoria do imóvel, referente ao processo de dispensa 01/2022, a fim de comprovar o estado de conservação e as condições pré-existentes e documentar os elementos presentes no imóvel. Inexistindo o referido documento, providenciar e anexá-lo ao referido processo.	Melhoria no controle da execução e acompanhamento financeiro do PAP	31/08/2024	1	29/08/2024
1	#1647782	O Processo da Dispensa 01/2022 - Contrato de locação de imóvel não contém o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros.	Recomenda-se a AGEDOCE a apresentar o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros relativo ao imóvel locado sito à Rua Prudente de Moraes, nº 1023, Centro, na Cidade de Governador Valadares e, caso opte por devolver o imóvel ao locador, não celebrar novo contrato de locação sem o referido laudo.	Melhoria na representatividade de seu corpo de funcionário nas decisões da Delegatária e Segregação das demandas por Bacia, possibilitando maior agilidade ao processo.	31/08/2024	1	14/08/2024
1	#1647789	Ausência de indicação, nos editais de licitação e respectivos termos de referência, dos procedimentos para a definição dos cargos/funções e respectivos quantitativos de pessoal das equipes técnicas.	Recomenda-se à AGEDOCE passar a incluir, nos processos de contratação que envolva força de trabalho, detalhamento que justifique a escolha das funções e quantitativo de colaboradores da equipe técnica.	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	30/11/2024	1	29/11/2024
1	#1647797	Alguns processos sem documento de indicação formal do gestor do contrato e/ou do processo.	Recomenda-se à AGEDOCE designar os gestores de processo e de contrato, conforme o caso, anexando os documentos aos respectivos processos, de modo a regularizar a situação de todos os processos que se encontram em desconformidade com a Norma NI nº 000.0027.02.3014.2024 AGEVAP – Matriz e Filial	Melhoria no controle da execução e acompanhamento físico e financeiro do PAP	30/10/2024	1	08/10/2024
1	#1647820	Ausência de anexação das guias de tributos e respectivos pagamentos aos processos.	Recomenda-se à AGEDOCE instruir os gestores quanto à necessidade de anexação, aos processos, das guias de tributos e encargos sociais, como também dos respectivos comprovantes de pagamentos.	Melhoria no controle da execução e acompanhamento financeiro do PAP	30/10/2024	1	30/10/2024
1	#1647826	Ausência de mapeamento de riscos das contratações.	Recomenda-se à AGEDOCE, a partir da identificação dos principais entraves mapeados na execução dos projetos do PAP, elaborar um plano de ação para mitigar os problemas (riscos), a partir de uma priorização prévia desses projetos, de modo a aprimorar o processo de execução.	Melhoria no cumprimento e representatividade e engajamento dos empregados com a LGPD.	15/12/2024	1	12/12/2024
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO							8
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO							8
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD							100%
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA - ANUAL (2024)							8
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO - ANUAL (2024)							8
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD - ANUAL (2024)							100%



PROGRAMA DE TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



5. PROGRAMA DE TRABALHO

O cálculo da pontuação dos indicadores foi elaborado considerando o valor anual disponível e os valores de desembolso, conforme apresentado a seguir:

Tabela 8 – Indicadores do Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	
	INDICADOR
1	Nível de organização do PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos do CBH
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)
5	Índice de desembolso total (%)
6	Taxa de administração real da entidade delegatária (%)
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

5.1. INDICADOR 1

Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

Tabela 9 – Avaliação do Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2024	META	100%	1,00
	PREVISTO	31	
	REALIZADO	31	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e reuniões planejados no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor distância do centro da meta - melhor			



5.2. INDICADOR 2

Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

Tabela 10 – Avaliação do Indicador 2

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2024	META	90%	1,00
	REALIZADO	43	
	PREVISTO	43	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

5.3. INDICADOR 3

Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH

Tabela 11 – Avaliação do Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2024	META	100%	1,00
	REALIZADO	100%	
	PREVISTO	100%	
	META REALIZADA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{(\% \text{ de avanço físico realizado no período})}{(\% \text{ de avanço físico previsto no período})} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



5.4. INDICADOR 4

Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

Tabela 12 – Avaliação do Indicador 4

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2024	META	40%	2,00
	DESEMBOLSO FINALÍSTICO (R\$)	R\$ 39.191.006,94	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 83.430.533,76	
	META ATINGIDA	46,97%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			

5.5. INDICADOR 5

Índice de desembolso total (%)

Tabela 13 – Avaliação do Indicador 5

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2024	META	45%	2,00
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 40.983.255,35	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 83.430.533,76	
	META ATINGIDA	49,12%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



5.6. INDICADOR 6

Taxa de administração real da entidade delegatária (%)

Tabela 14 – Avaliação do Indicador 6

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2024	META	7%	2,00
	CUSTEIO (R\$)	R\$ 1.253.862,83	
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 40.983.255,35	
	META ATINGIDA	3,06%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor - melhor			

5.7. INDICADOR 7

Índice de Cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

Tabela 15 – Avaliação do Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2024	META	100%	1,00
	REALIZADO	8	
	PREVISTO	8	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NI = \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Maior - melhor			



6. RESULTADO – 2024**Tabela 16 – Planilha de Avaliação com Resultado Parcial**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2024				
INDICADORES		PESO	NOTA INDICADOR	NOTA TOTAL
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH-DOCE E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA AGEDOCE	1	1,00	10,00
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA AGEDOCE AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH-DOCE	1	1,00	
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH-DOCE	1	1,00	
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%)	2	2,00	
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)	2	2,00	
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA AGEDOCE (%)	2	2,00	
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD	1	1,00	



RECEBIMENTO DE RECURSOS

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



7. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os repassa à AGEDOCE, enquanto Entidade Delegatária às funções de Agência de Água do CBH-DOCE.

O valor total repassado à AGEDOCE no exercício de 2024 soma o total de R\$ 24.636.731,70 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), conforme apresentado na **Tabela 17**, que também demonstra a arrecadação em 2024 na bacia hidrográfica do rio Doce.

Tabela 17 –Arrecadação em 2024 e Repasse realizado no ano.

Ano	Mês	Arrecadação ANA (2024)	Repasse ANA x AGEDOCE
2024	Janeiro	R\$ 24.636.731,70	-
	Fevereiro		-
	Março		-
	Abril		-
	Maio		R\$ 162.105,00
	Junho		-
	Julho		R\$ 7.215.101,31
	Agosto		R\$ 3.384.354,50
	Setembro		R\$ 3.645.060,27
	Outubro		R\$ 3.667.338,77
	Novembro		R\$ 3.663.337,89
	Dezembro		R\$ 2.899.433,96
Total		R\$ 24.636.731,70	R\$ 24.636.731,70

Nota Explicativa:

1. Repasse informado pelo Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Em 2024 houve significativo avanço na implementação dos programas e projetos no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Além disso, a ampliação da capacidade operacional da entidade trouxe aprimoramentos importantes no que tange à elaboração de planejamentos mais bem estruturados, que proporcionarão mais agilidade e eficiência às demandas dos comitês.

Ainda permeiam muitos desafios, pois a gestão de recursos hídricos é dinâmica. Após a aprovação da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e da elaboração da proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Doce, o CBH-Doce, agora, trabalha pela efetiva implementação desses instrumentos. Para tanto, os programas serão trabalhados pelas Câmaras Técnicas, considerando as competências de cada instância, de modo a subsidiar o plenário e garantir a eficiência das ações.

Nesse cenário, destaca-se, em 2024, a implementação das seguintes ações:

Programa 8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos

Subprograma – 8.1 Convivência com as Estiagens

O Convivência com as Estiagens consiste no projeto de avaliação ambiental e da viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas pelos usos da água.

As ações previstas no Programa estão sendo operacionalizadas por meio da Finalidade 1: Gestão de Recursos Hídricos, por meio de Estudos, Planos, Projetos e Obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da Segurança Hídrica, aprovados no PAP-Doce 2021-2025, por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90, de 10 de dezembro de 2020. Nesse programa serão investidos R\$ 38 milhões.

[No contexto desse programa, estão em andamento as obras de melhoria da Barragem do Triunfo, no município de Itaguaçu/ES](#) ao todo, serão mais de R\$ 2 milhões na



estrutura, que passará a ser utilizada como fonte de captação alternativa do município, além da implantação de fossas sépticas para tratamento do esgoto das comunidades rurais à montante da barragem para garantir que a água chegue com mais qualidade na bacia de contenção. A cidade foi contemplada pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Figura 12 - Visita à obra da Barragem do Triunfo – Itaguaçu/ES



Programa 16 - Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos

Subprograma:16.1 – Iniciativa Rio Vivo

Mais de R\$ 120 milhões em projeto de Recuperação da Bacia. O Rio Vivo é uma das principais ações ambientais realizadas por CBHs do Rio Doce e engloba diversas práticas que visam aumentar a disponibilidade hídrica, promover o saneamento rural e reduzir a geração de sedimentos em estradas rurais. A iniciativa reúne três ações realizadas pelos Comitês da Bacia do Rio Doce: Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, Saneamento Rural e Recomposição de Apps e Nascentes.

A primeira etapa, já iniciada, contempla o diagnóstico das propriedades rurais e os projetos das intervenções ambientais. Com base nas informações coletadas, serão implantados projetos de recuperação de nascentes – por meio do cercamento e



revegetação – e de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, com foco em barraginhas, além de sistemas de tratamento de esgoto.

Desde o início das atividades, mais de 1500 nascente foram cercadas, 31 sistemas de esgotamento doméstico implementados e 04 barraginhas instaladas, conforme detalhado em matéria publicada no site do CBH-Doce: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/dia-do-rio-iniciativa-rio-vivo-celebra-mais-de-1-500-nascentes-cercadas>

Figura 13 - Nascente cercada através da Iniciativa Rio Vivo



Programa 8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos

Subprograma – 8.2 Convivência com as Cheias

Com o objetivo de fortalecer a ferramenta, por meio da atualização da modelagem hidrológica, hidráulica e de reservatórios, além dos mapas de inundação e da disponibilização dos dados em tempo real, o CBH Doce investiu mais de R\$ 1,3 milhão, por meio do Subprograma de Convivência com as Cheias. O programa prevê a realização de atividades de monitoramento, por meio de dados hidrométricos das



estações fluviométricas e pluviométricas, registros da Defesa Civil e acompanhamento da ocupação de áreas de risco por imagens de satélite.

O novo Sistema de Previsão de Vazões e Níveis da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi entregue durante [cerimônia realizada pelo CBH-Doce no dia 19/08/2024](#). A ferramenta, que contempla a atualização e modelagem do sistema, auxiliará na gestão de eventos críticos nas cidades da bacia.

Figura 14 - Seminário de Lançamento do novo sistema de Previsão de Cheias



Programa 13 - Desenvolvimento de Ação para o Setor de Saneamento

Subprogramas:

13.1 – Aperfeiçoamento dos Sistemas de Abastecimento de Água, incluindo redução de Perdas.

13.2 – Efetivação do Enquadramento

O Protratar é a universalização de todas as ações de Saneamento Básico na Bacia do Rio Doce, atualmente a iniciativa atua nas seguintes frentes:

PROTRATAR PROJETOS: Tem como objetivo central o aporte de recursos financeiros para elaboração, adequação e atualização de projetos de Sistemas de



Abastecimento de Água Potável (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES). Essa iniciativa busca enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nos municípios localizados na bacia do Doce. Total investido: R\$ 24 milhões.

PROTRATAR OBRAS: a Iniciativa visa a implementação de obras de abastecimento de água e tratamento de esgoto. O investimento de aproximadamente R\$ 100 milhões dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, dos CBHs Doce, Piranga, Piracicaba e Santo Antônio e tem como objetivo reduzir o lançamento do esgoto sem tratamento nos rios.

PROTRATAR PERDAS: O programa visa ações estruturais de combate a redução de perdas de água nos sistemas de distribuição de água potável, utilizando a Inteligência Artificial. Total investido: R\$ 5 milhões e 250 mil.

PROTRATAR PEQUENAS COMUNIDADES: O objetivo é obras de Tratamento de Esgoto Sanitário em aglomerados rurais. O investimento é de R\$ 3 milhões.

No âmbito do PROTRATAR, em 2024, foram lançados os seguintes EDITAIS DE CHAMAMENTO, com recursos da cobrança federal:

[EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024](#) - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PROTRATAR OBRAS.

[EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2024](#) - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE EM AGLOMERADOS RURAIS – PROTRATAR PEQUENAS COMUNIDADES.



[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024](#) - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA SELEÇÃO DE MICROBASIAS HIDROGRÁFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PILOTO DE SISTEMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.

OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS:

COLEGIADO COORDENADOR – FÓRUM NACIONAL DE CBHs.

Ao longo de 2024, os representantes do CBH-Doce no FNCBHs, Senisi Rocha e Dolores Colle participaram das reuniões do colegiado coordenador do Fórum Nacional de CBHs, realizadas nas seguintes oportunidades:

- 23 e 24/01/2024 – Belo Horizonte/MG;
- 18 e 19/03/2024 – Florianópolis/SE;
- 29 e 30/05/2024 – João Pessoa/PB;
- 11 e 12/07/2024 – Belo Horizonte/MG
- 09 e 10/09/2024 – Brasília/DF
- 05 e 06/12/2024 – Palmas/TO

Na oportunidade, também compareceram aos ERCOBs - Encontros Regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizados nas cinco regiões do Brasil, com destaque para o [ERCOB Sudeste](#), ocorrido em Belo Horizonte, no mês de julho, que contou com a participação de representantes de todos os CBHs do território do Doce.

Figura 15 - I ERCOB Sudeste – realizado em Belo Horizonte em julho/2024





8º ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA

Entre os dias 22 e 24 de abril foi realizado o 8º Encontro de Integração entre os Comitês de Bacias Hidrográficas que compõem o rio Doce, maior evento realizado pelos Comitês, com o objetivo de compartilhar conhecimentos e multiplicar as boas práticas.

O evento teve como objetivo de promover o diálogo sobre a gestão de recursos hídricos e foi realizado entre os dias 23 e 25 de abril no Paço da Misericórdia, em Ouro Preto/MG. A programação destacou alternativas para o fortalecimento da integração dos Comitês, visando à promoção do diálogo em torno de um interesse comum: o uso da água na região.

No evento foi abordado o processo de revisão do Plano de Recursos Hídricos, o desenvolvimento dos programas de Educação Ambiental e Comunicação para a bacia, o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como outros temas relevantes relacionados à gestão hídrica.



Figura 16 - 8º Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce – abril de 2024



ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH DOCE

No último dia do Encontro de Integração entre os Comitês de Bacias Hidrográficas que Compõem a Bacia do Rio Doce, 25 de abril de 2024, foi a [eleita a nova diretoria executiva do CBH Doce.](#)

Figura 17 - Posse da Nova Diretoria Executiva do CBH Doce Eleita – 25/04/2024



LANÇAMENTO DO NOVO SISTEMA DE PREVISÃO DE CHEIAS

O [Seminário de Apresentação do Sistema de Previsão de Vazões e Níveis](#) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi realizado no dia 19/08/2024. A ferramenta, que recebeu recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para atualização e modelagem do sistema, auxiliará na gestão de eventos críticos na bacia.

Diante do atual contexto de agravamento das crises climáticas e com episódios de cheias que cada vez mais provocam tragédias ambientais, a evolução e disponibilização gratuita de uma ferramenta que auxilia no monitoramento dos rios e previsão de níveis da bacia hidrográfica representa uma grande conquista para a sociedade. Esse foi o objetivo principal do CBH Doce no suporte ao desenvolvimento do sistema.

2º ENCONTRO DA SOCIEDADE CIVIL

O [evento realizado em Governador Valadares, de 20 a 22 de agosto, o 2º Encontro da Sociedade Civil da Bacia Hidrográfica do Rio Doce](#). Com o tema “Somando forças em defesa das águas”, o evento reuniu representantes de toda a bacia com o objetivo de fortalecer a atuação do segmento na gestão de recursos hídricos.

Realizado no Pico do Ibituruna, em uma área de preservação ambiental, o encontro contou com mais de 40 participantes em 3 dias de programação diversa, possibilitando uma conexão mais próxima entre os membros, em meio à natureza. Logo de início, para maior imersão, foi realizada uma trilha ecológica pelo vale, o que encantou a todos pela possibilidade de observação de espécies da fauna e flora da bacia e contato com a rica biodiversidade do ambiente.

Durante todos os dias de encontro, os membros da Sociedade Civil organizada realizaram debates, participaram de palestras, painéis de demonstração de resultados e tomaram decisões importantes pensadas para a necessidade de fortalecimento de vínculos e melhor organização do segmento, no sentido de atuar de maneira unificada para solução dos problemas comuns à rotina dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



Figura 18 - 2º Encontro da Sociedade Civil – 22/08/2024



SÉRIE DE WEBNÁRIOS: CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Capacitações que visam abordar iniciativas voltadas à conscientização e preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Esse foi o objetivo da série de webinars sobre capacitação, mobilização e engajamento dos comitês.

O primeiro webinar foi realizado no dia 12 de setembro com o tema: “Mobilização Social em Projetos Socioambientais”. O segundo webinar foi realizado no dia 16 de setembro, com o tema: “Desafios e soluções no enfrentamento aos incêndios florestais na bacia hidrográfica do rio Doce”. [A série está disponível no canal do YouTube dos Comitês do Rio Doce.](#)

REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS

No dia 01 de outubro foi realizada Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Doce. A reunião teve como objetivo a Apresentação e discussão sobre o acompanhamento dos Programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-Doce.

A reunião teve como objetivo identificar, de acordo com a competência, as CTS e GTS designados para o acompanhamento dos programas, conforme abaixo:



Figura 19 - Priorização dos programas do PIRH por CTS e GTS

PROGRAMA DO PIRH	OBJETIVO	CÂMARA TÉCNICA	PRIORIDADE
Programa 1 – Plano de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.	CTIL	Alta
Programa 2 – Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes	CTIL	Muito Alta
Programa 3- Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.	CTIL	Muito Alta
Programa 4- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.	CTI	Alta
Programa 5- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.	CTIL	Muito Alta
Programa 6- Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar os OGRHs nas suas competências de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União e dos estados, por meio da verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.	CTIL	Alta
Programa 7- Monitoramento Hidrometeorológico	Apoiar os OGRHs nas suas competências de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União e dos estados, por meio da verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.	CTGEC	Alta
Programa 8- Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e perdas materiais causados por eventos críticos / extremos.	CTGEC	Muito Alta
Programa 9- Criação de Unidades Especiais de Gestão	Criar Unidades Especiais de Gestão e solucionar de forma localizada e focada os problemas identificados quanto ao gerenciamento de recursos hídricos.	CTIL	Muito Alta

Programa 10- Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre a recarga, reservas totais e disponibilidades existentes, qualidade das águas e potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes	CTI	Muito Alta
Programa 11- Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar e mobilizar a sociedade da bacia hidrográfica e capacitar os membros de comitê para atuar em suas atribuições na gestão de recursos hídricos.	CTCEA	Alta
Programa 12- Fortalecimento institucional	Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento de instituições atuantes na bacia, como os CBHs e a ED.	CTCEA	Moderada
Programa 13 – Desenvolvimento de ações para o setor de saneamento	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.	CTI	Muito Alta
Programa 14- Desenvolvimento de ações para o setor agropecuário	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos	CTI	Muito Alta
Programa 15- Desenvolvimento de ações para os setores industrial e de mineração	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.	CTI	Muito Alta
Programa 16- Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover ações de conservação de água e solo com vistas a contribuir com a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.	CTI	Alta
Programa 17- Manutenção e Custeio Operacional da Entidade Delegatária e dos CBHs	Proceder o atendimento aos CBHs no que tange à organização de todos os eventos e reuniões e o desempenho adequado das atividades da ED.	GACG	-

1ª OFICINA INTEGRADA DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nos dias 9 e 10 de outubro, os Comitês da Bacia do Rio Doce realizaram a 1ª Oficina Integrada de Capacitação e Educação Ambiental. Além da troca de ideias, a proposta principal era a apresentação de ações que pudessem ser implementadas no âmbito



da educação ambiental. A oficina foi realizada no Unileste, em Coronel Fabriciano e contou com mais de 40 participantes.

O evento teve como objetivo apresentar as ações já desenvolvidas na bacia e definir estratégias para e construir diretrizes para fortalecimento e integração das iniciativas já existentes. A oficina atende às metas de planejamento da Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental (CTCEA).

Figura 20 - 1ª Oficina Integrada de Educação Ambiental – outubro de 2024



CAMPANHA “aGENTE DO DOCE”

Para fortalecer e aproximar os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com a população do território a campanha – “[AGente do Doce](#)” -, é uma estratégia de mobilização social e educação ambiental. Proposta para ser executada dentro das atividades do Encontro de Integração, e com previsão anual, trata-se de um dia chave para dar visibilidade à gestão de recursos hídricos.

A primeira edição do “AGente do Doce” tem como proposta trazer nas ações de mobilização os diversos rostos que se propõem a cuidar do Rio Doce e que dependem das águas do manancial, transmitindo a mensagem de que todos são responsáveis pela recuperação e conservação dos recursos hídricos.



A programação consiste em ato público com a participação de todos os conselheiros presentes no encontro, ações posteriores poderão ser desdobradas. Como estratégia de alcance poderá ser feita parceria com a Secretaria Municipal de Educação da cidade sede do evento para ação de mobilização junto a estudantes da rede pública, desta maneira os membros poderão realizar palestras nas escolas e culminar com caminhada e ato público em praça.

As ações da campanha terão continuidade no exercício de 2025.

Figura 21 - Campanha “aGente do Doce”



ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CAV

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



8. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CAV – 2023.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV) no Relatório Anual de Avaliação Final dos Resultados do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Exercício de 2023, encaminhado à AGEDOCE, não apresentou nenhuma recomendação.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL
2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para demonstração dos resultados obtidos neste Relatório de Gestão, foi observado o que dispõe o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, porém, sem querer expressar qualquer conclusão sobre o desempenho da AGEDOCE.

Diante do exposto, este relatório retrata com fidedignidade as informações declaradas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram à disposição na Sede da AGEDOCE e do CBH-Doce, situada na Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro - Governador Valadares/MG.

Na oportunidade, informamos que este relatório foi aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2025, realizada em 12 de fevereiro de 2025.

Governador Valadares, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

Diretora-Presidente Interina da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE



ANEXOS

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



ANEXO I – ACOMPANHAMENTO POA 2024

CLASSIFICAÇÃO	PIRH	ID PAP	PROGRAMA	PAP 2024	EXECUÇÃO	%
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	4	1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos e integração das bases de dados	680.000,00	201.863,60	29,69%
	5	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	-	-	-
	8	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	826.000,00	824.444,88	99,81%
	8	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação	1.650.000,00		0,00%
	8	1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	21.474.539,00	16.014.629,76	74,57%
	11	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.041.040,00	604.460,78	58,06%
	11	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	139.230,00	-	0,00%
	11	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos e Capacitação Técnica ao planejamento e gestão de recursos hídricos	607.500,00	-	0,00%
AGENDA SETORIAL	13	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	90.000,00	40.641,86	45,16%
	12-13	2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos e Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	18.069.384,00	14.901.365,82	82,47%
	13	2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%
	16	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	1.000.000,00	-	0,00%
	12-16	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	13.601.903,00	4.715.893,54	34,67%
APOIO AO CBH	17	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	106.750,00	94.192,94	88,24%
	17	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	230.000,00	225.719,83	98,14%
	17	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	240.000,00	218.472,81	91,03%
MANUTENÇÃO DO CBH E DA ED	17	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	205.082,00	72.875,18	35,53%
	17	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	262.216,00	213.159,92	81,29%
	17	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	1.440.730,00	771.420,12	53,54%
	17	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	19.210,00	-	0,00%
	17	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	96.049,00	84.114,31	87,57%
TOTAL				63.779.633,00	40.983.255,35	64,26%



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo 09EFFB-28042025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=09EFFB-28042025>